



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 336/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – LUZIA FERREIRA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 333/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011462/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente LUZIA FERREIRA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Agronomia, obtido na Escola Superior de Agricultura “Luiz Queiroz” da Universidade de São Paulo, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 522/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de outubro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.